



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1003/2022

“Dispõe sobre cessão de servidor para órgão externo.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º- CEDER o servidor **TATIO BISPO DO AMARAL**, matrícula 6578-1, para exercer suas funções junto ao Instituto Previdenciário do Município de São Sebastião – São Sebastião PREV, sem prejuízo de seus vencimentos.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 05 de agosto de 2022.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito